



**PORTARIA Nº 027/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Concede Licença Premio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder Conforme o pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos, Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Senhora **VANUSA PORTO DE OLIVEIRA**, RG. 09.035.309-96 SSP/BA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na Função de Professora;

**Artigo 2º** – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 19/02/2022 a 19/05/2022, devendo retornar suas atividades com no dia 20/05/2022.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia,  
em 18 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO

Prefeito Municipal